



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

PROJETO DE LEI Nº 022, de 24 de maio de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 70.000,00, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no Orçamento de 2022, Lei 1568/2021 (LOA 2022), sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2077 – Manutenção Cuidar+ - Eixo Identidade Visual	
3.3.90.30 – Material de Consumo (1071)	R\$
4.566,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (1072)	R\$
944,40	
10.301.0007.2078 – Manutenção Cuidar+ - Eixo Cuidado	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (1073)	R\$
15.746,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo (1074)	R\$
5.600,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (1075)	R\$
80,00	
10.301.0007.2079 – Manutenção Cuidar+ - Eixo Estrutura	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (1076)	R\$
35.763,60	
3.3.90.30 – Material de Consumo (1077)	R\$
5.300,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (1078)	R\$
2.000,00	
Total Crédito Suplementar	R\$
70.000,00	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Especiais acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit Financeiro	R\$
35.000,00	
Excesso de Arrecadação	R\$
35.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
70.000,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 22/2022

Forquethina, 24 de maio de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 70.000,00, no orçamento da Secretaria da Saúde Habitação e Assistência Social.

O valor a ser suplementado trata-se da inclusão no orçamento deste ano da Secretaria de Saúde de recursos recebidos do Estado em função da adesão ao Programa Cuidar + que engloba um conjunto de ações e serviços que visa o fomento à implementação do **cuidado farmacêutico** no estado do Rio Grande do Sul, de forma que o cuidado seja ofertado em rede, integrado e com foco no usuário.

Portanto, são recursos recebidos da Secretaria Estadual de Saúde, cuja destinação deve ser de acordo com o que o programa determina, desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde elaborou um plano de trabalho com as despesas para as quais os recursos serão utilizados, sendo necessário a inclusão das mesmas no orçamento através da presente suplementação.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Clarice Groders
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.